

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

**AS INOVAÇÕES DO TRABALHO POLICIAL MILITAR EM GOIÁS**

DIEISON CÂNDIDO RIBEIRO DO CARMO – CADETE PM

GOIÂNIA  
2015

# AS INOVAÇÕES DO TRABALHO POLICIAL MILITAR EM GOIÁS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM), como requisito parcial à conclusão do Curso de Formação de Oficiais (CFO), sob a orientação do docente Cap. Sanyo Ferreira Fernandes.

GOIÂNIA

2015

# AS INOVAÇÕES DO TRABALHO POLICIAL MILITAR EM GOIÁS<sup>1</sup>

Dieison Cândido Ribeiro do Carmo<sup>2</sup>

## RESUMO

Todos os dias no Brasil é noticiado nos telejornais e impressos o aumento exponencial da criminalidade, sendo um desafio para todos os órgãos que compõem a segurança pública, o seu combate. Neste contexto a polícia militar goiana vem passando por inúmeras transformações e mudanças que visam melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Este trabalho visa analisar quais foram as principais mudanças e o que elas inovaram para a Polícia Militar de Goiás. Através de um estudo de revisão de literatura dos principais assuntos pertinentes ao tema.

**Palavras-Chave:** Polícia. Militar. Goiás. Inovação

## ABSTRACT

Every day in Brazil is reported on the evening news and printed the exponential rise in crime, a challenge to all the organs that compose the public security, its combat. In this context the Goiás Military Police has been going through countless transformations and changes to improve the quality and efficiency of services provided. This work aims to analyze what were the main changes and what they innovated for the Military Police of Goiás. Through a literature review study of the main issues related to the theme.

**Key Words:** Police. Military. Goiás. Innovation

---

<sup>1</sup> Artigo científico elaborado e apresentado no Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, como requisito para conclusão do curso de formação de oficiais.

<sup>2</sup> Cadete do 3º ano da Polícia Militar do Estado de Goiás, Bacharel em Direito pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba-GO, Gestor em Segurança Pública pela Faculdade Lions, tendo como orientador o senhor capitão Sanyo Ferreira Fernandes e como coorientador o 2º Tenente Rodrigo Telles de Queiroz.

# 1 INTRODUÇÃO

Por toda a história, pode-se conceber que as forças policiais surgiram em decorrência da necessidade das populações por proteção, segurança e defesa da vida humana, e pela manutenção dos bens adquiridos. Assim aderimos ao chamado “pacto social” onde abdicamos de uma parcela de nossa liberdade e transferimos ao Estado o poder/dever de punir aos que transgredem a norma; Ao mesmo tempo em que combate crimes e delitos, protege os cidadãos, seja atuando preventivamente para evitar alterações da ordem pública (polícia ostensiva), seja como solucionadora e mediadora de conflitos (polícia reativa).

Durante muito tempo prevaleceu nas corporações policiais o modelo de “polícia de controle”. Neste modelo tradicional, a força tem sido o primeiro e quase único instrumento de intervenção, sendo usada frequentemente de forma não profissional e inconsequente, não poucas vezes à margem da legalidade, desrespeitando os direitos fundamentais básicos dos cidadãos.

A partir do final da década de 80 o Brasil vem passando por um processo de redemocratização, surgindo portanto, a necessidade de uma transformação das instituições públicas, em especial das corporações policiais. Tendo em vista a nova ordem político-social.

O antigo modelo autoritário do regime militar passado, esta sendo substituído aos poucos por um modelo democrático, que passa a centrar a sua função na garantia e efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos e na interação com a comunidade, estabelecendo a mediação e a negociação como instrumento principal, mas ainda sendo uma polícia altamente preparada para a eventual utilização da força e para a decisão de usá-la. O chamado modelo de polícia cidadã. Mas é possível ter uma polícia diferente numa sociedade democrática?

Segundo Bengochea, a concretização dessa possibilidade passa por alguns eixos.

Primeiro, por mudanças nas políticas de qualificação profissional, por um programa de modernização e por processos de mudanças estruturais e culturais que discuta, questões centrais para a polícia: as relações com a comunidade, contemplando a espacialidade das cidades; a mediação de conflitos do cotidiano como o principal papel de sua atuação, e o instrumental técnico e valorativo do uso da força e da arma de fogo. São eixos fundamentais na revisão da função da polícia. (BENGOCHEA, et al., 2004)

Ao analisarmos minuciosamente os eixos pré-estabelecidos para a implantação de uma polícia em consonância com os valores democráticos, notamos que a Polícia Militar Goiana não se encontra longe desta realidade, visto que a mesma tem passado nos últimos anos por uma série de reformas e aperfeiçoamento dos seus quadros técnicos e de pessoal, buscando atingir um padrão de excelência nos serviços prestados. Analisaremos a seguir quais são essas mudanças e o que elas inovaram para a Polícia Militar Goiana.

## **2 HISTÓRICO**

Em 28 de julho de 1858, o então presidente da província de Goyaz, Dr. Januário da Gama Cerqueira, sancionou a Resolução nº 13, criando a Força Policial de Goyaz, com ação limitada à capital da província (Vila Boa), Arraial e Palma, fixando seu efetivo em: 01 (um) Tenente: João Pereira de Abreu, 02 (dois) Alferes: Aquiles Cardoso de Almeida e Alferes Antônio Xavier Nunes da Silva, 02 (dois) sargentos, 1 (um) Furiel e 41 (quarenta e uma) praças. Para sediar a Força Policial foi adquirida pela fazenda Provincial, em junho de 1863, uma área de 724m<sup>2</sup>, destinada à construção do primeiro Quartel da Força Policial de Goyaz, que abrigou o Comando da Corporação de 1863 á 1936, e atualmente é a sede do 6º BPM na Cidade de Goiás. (Goiás, Secretaria de Segurança Pública, 2011).

Em 1879 a força policial é mais uma vez reestruturada recebendo novo regulamento e nova denominação, passando a ser chamada “Companhia Policial de Goyaz”. (PEREIRA, Viventini, 2012, p. 2). A Proclamação da República ocorrida em 15 de Novembro de 1889 iniciou uma nova fase política que deu maior autonomia aos Estados e, conseqüentemente, às policias, que

tiveram de se moldar às necessidades impostas pelo novo regime e pela nova constituição.

As primeiras décadas do século XX foram, então, significativas para a estrutura, que passou por severas mudanças em virtude do crescimento do Estado. Foi o início da militarização da polícia.

Com base nessa situação e na nova ordem política, as autoridades que assumiram o poder buscam reorganizar a Polícia Militar de Goiás, que na década de 1930 sofre várias mudanças. Em 19 de dezembro de 1930, Pedro Ludovico Teixeira, Interventor Federal e governador de Goiás, pelo Decreto Lei nº. 395, cria a Força Pública Militar de Goiás. Assim, a polícia torna-se força auxiliar do Exército de 1ª linha, com um contingente de 33 oficiais e 471 praças distribuídos em três companhias de infantaria, um pelotão extranumerário e um esquadrão de cavalaria. A militarização da Força Pública goiana foi decretada pela Lei nº. 750, de 26 de fevereiro de 1931, quando do acordo assinado pelo Ministro da Guerra e o Governo de Goiás. (LUNCKES, 2012, p. 3).

A partir de 1946 a Força Policial Pública de Goiaz passou a ser denominada Policia Militar do Estado de Goiás.

No início da década de 1960, o Major do Exército Brasileiro Mauro Borges Teixeira, assumiu o Governo do Estado de Goiás. Este governador teve uma preocupação especial com a segurança pública do Estado e reestruturou o sistema de ensino da Polícia Militar, o que trouxe um avanço substancial na relação homem, “polícia militar”, - comunidade. (PEREIRA, Viventini, 2012, p. 3)

Quando se deu o golpe ditatorial de 1964, o Governador Mauro Borges Teixeira, que não tinha uma afinidade com o novo governo federal, foi deposto do cargo pelas forças federais; conseqüentemente com a nova ordem política os comandantes das Polícias e Corpos de Bombeiros passaram a ser oficiais superiores do Exército escolhidos pelo Interventor Federal do Estado. Posteriormente os Governadores dos Estados foram nomeados pelos Presidentes da República, os quais escolhiam os comandantes das Polícias Militares, dentro do Exército Brasileiro. (PEREIRA, Viventini, 2012, p. 3)

Com o fim dos governos militares (1985), os governadores já não eram indicados e sim eleitos pelo povo, deste modo o chefe do executivo local, o Governador, passou a ter liberdade para escolher os Comandantes das Polícias e Bombeiros Militares, o que foi um grande avanço uma vez que estes agora poderiam ser pessoas que tinham galgado a sua vida dentro das Corporações, sendo, portanto legítimos representantes desta.

Todo este histórico percorrido pela Polícia Militar de Goiás em seus 156 anos de história mostra-nos os esforços de seus membros e das autoridades do Estado em atender as demandas oriundas da sociedade e das diretrizes nacionais e estaduais com relação à construção de uma nova polícia. Desse modo, procurou-se abandonar o modelo tradicional de polícia, e adotar um modelo de polícia mais próximo da comunidade, e para se adequar a essa nova realidade é que nasce a filosofia de polícia comunitária.

### **3 POLÍCIA COMUNITÁRIA, UMA NOVA FILOSOFIA DE TRABALHO**

Dentro desse contexto de mudanças a polícia goiana reconhecendo a necessidade de compartilhar poder com a comunidade para melhorar a prestação dos serviços frente à crescente violência urbana vem elaborando, capacitando e implantando modelos preventivistas de ações, pautadas na filosofia do policiamento comunitário.

Um dos principais pilares da Polícia Goiana atualmente é o chamado modelo de polícia comunitária, onde busca-se uma maior aproximação do cidadão com o agente público, para que em conjunto busquem uma solução para o problema. Tendo assim o cidadão comum um importante papel na efetivação da segurança pública. Porque ninguém melhor que o morador de uma determinada região para indicar os principais problemas desta. Tendo o agente público no cidadão comum, um importante aliado ao combate a criminalidade

No trabalho de polícia comunitária, o sentimento de confiança e de parceria é fortalecido com a polícia. Uma comunidade ativa, trabalhando em

conjunto com a polícia, somam forças para combater a violência e a criminalidade. (Brasil, SENASP,2008)

Os 10 princípios que orientam a filosofia e a implantação da Polícia Comunitária são: Filosofia e Estratégia Organizacional, Comprometimento da Organização com a concessão de poder à comunidade, Policiamento Descentralizado e Personalizado, Resolução preventiva de problemas a curto e longo prazo, Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança, Extensão do mandato policial, Ajuda às pessoas com necessidades específicas, Criatividade e Apoio Básico, Mudança interna, Construção do Futuro. (Brasil, SENASP, 2008, p. 19)

O que difere o chamado modelo tradicional de polícia para o modelo de polícia comunitária? No modelo tradicional de polícia, ela é uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento das leis; o papel da polícia é preocupar-se com a resolução de crimes; as prioridades são para as ocorrências de vulto como roubo e homicídios; o que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta; o policial trabalha voltado para a marginalidade de sua área, que representa no máximo 2% da população residente do local onde “ todos são inimigos, marginais ou paisanos folgados, até que se prove o contrário”; há o emprego da força como técnica de resolução de problemas; presta contas somente ao seu superior; as patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrências. Enquanto que, no modelo de polícia comunitária a polícia é o público e o público é a polícia, os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral aos problemas dos cidadãos; a prioridade da polícia é a resolução de conflitos, principalmente por meio da prevenção; o que determina a eficácia da polícia é medida pela ausência de crimes e de desordem; o policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras; o policial emprega a energia e a eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade; os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial; o policial “presta contas” de seu trabalho ao superior e à comunidade; as patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade. (Brasil, SENASP, 2008, p. 11 - 12)

A polícia comunitária surgiu em Goiás em meados dos anos 2000, com a presença de servidores, especialmente oficiais policiais militares, que possuíam formação específica. Já no ano de 2003, as matrizes curriculares dos cursos regulares da Polícia Militar do Estado de Goiás, ainda que de forma insipiente, contemplavam a disciplina de polícia comunitária. Os multiplicadores aplicavam palestras esparsas. Mas o dualismo entre polícia tradicional e a então nova filosofia era determinante de confronto. (FERNANDES e JUNIOR, 2013, p. 3-4).

Em 2004, a então Gerência Executiva dos Centros Integrados de Operações de Segurança (CIOPS), órgão ligado à Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, passa a responder pelas políticas de integração entre as instituições policiais e entre essas e a comunidade. Quem estava a frente era o então tenente-coronel Silvio Benedito Alves, oficial da Polícia Militar, que detinha grande conhecimento sobre o assunto e tinha grande entusiasmo. Tinha ele o objetivo de disseminar a polícia comunitária, vencer aversões desmotivadas e gerir o projeto de polícia comunitária piloto que estava em andamento, o 14º Centro Integrado de Operações de Segurança. (FERNANDES e JUNIOR, 2013, p. 4)

Iniciava-se assim uma extensa programação de cursos de polícia comunitária, que já começavam a serem subdivididos em dois níveis: multiplicadores e promotores. A capacitação prosseguiu com o passar dos anos e hoje a doutrina de polícia comunitária está consolidada na corporação, sendo parte integrante fundamental dos cursos de formações da instituição.

E seguindo essa tendência de inovações e desenvolvimentos de práticas que aproxime e proteja os cidadãos de bem, é que a Polícia Militar de Goiás editou e aderiu ao Procedimento Operacional Padrão para sua corporação.

#### **4 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)**

A polícia militar goiana foi uma das primeiras polícias militares do Brasil a instituir um procedimento operacional padrão aos seus integrantes. Um

instrumento de padronização de condutas e procedimentos na instituição. Padronizar condutas é essencial para ampliar a qualidade de uma instituição; os conhecimentos que eram transmitidos outrora de forma empírica e casuística são substituídos por conhecimentos com amparo técnico-legal. Proporcionado assim maior segurança ao policial militar de serviço, além de proporcionar maior segurança à sociedade.

Ao passo que serve como ferramenta de controle tanto interno como externo das atividades policiais. Uma vez que se tem uma conduta ideal a ser seguida pelo profissional em determinada situação.

O POP contempla detalhadamente uma gama de procedimentos aos quais o profissional poderá vivenciar em sua atividade rotineira, como: abordagens, patrulhamento, busca pessoal e veicular, bloqueios, uso seletivo da força e outras atividades operacionais. Bem como a doutrina de polícia comunitária. (Goiás, Polícia Militar do Estado Goiás, 2010)

Tendo seu estudo sido incorporado como matéria obrigatória nas matrizes curriculares dos cursos de formações e aperfeiçoamento da Polícia Militar de Goiás. Sendo hoje amplamente difundido e utilizado pela tropa.

Sua primeira edição foi publicada no ano de 2003, atualmente o POP se encontra em sua 3ª edição revista e ampliada. Demonstrando sua eficácia, sendo bem recebido tanto pelo público interno como pelos cidadãos goianos. Hoje é um orgulho da corporação e uma referência para as demais polícias militares estaduais, que buscam implantar modelos semelhantes em suas próprias instituições.

E procurando sempre melhoras, não só da instituição mas também dos profissionais que a compõe, é que a Polícia Militar de Goiás passou a exigir curso superior para os candidatos que queiram ingressar na corporação.

## **5 EXIGÊNCIA DE CURSO SUPERIOR PARA O INGRESSO NA INSTITUIÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (APM)**

Uma importante inovação foi a exigência de Curso Superior a partir de 2010 para se ingressar nas fileiras da corporação, seja praça ou oficial (a este último já era requerido anteriormente). Tendo assim já no início de sua formação um candidato com nível intelectual maior. Um profissional mais apto a lidar com as adversidades inerentes do serviço policial. Esta medida já se reflete no serviço prestado a população, porém seu real impacto será sentido no futuro, conforme for havendo a renovação da tropa.

Outra medida neste sentido foi a centralização dos cursos de formação na Academia de Polícia Militar, estabelecendo-se assim uma padronização na formação do profissional policial militar. Instruído nas mais recentes técnicas policiais, bem como, nos valores da ética e cidadania.

Sem sombra de dúvidas, a maior parte das ocorrências policiais se resume a mediação de conflitos, sendo a menor parte as chamadas ocorrências de vulto. Portanto, ter um profissional policial capacitado para estas mediações é imprescindível. Capacitação esta que passa desde a exigência de curso superior para o ingresso, como também durante a sua formação, através das disciplinas ministradas a estes profissionais.

Um bom exemplo foi a implantação da disciplina Uso Seletivo da Força nos cursos de formação policial. Onde o profissional aprende qual a melhor forma de intervenção de acordo com o nível de ameaça encontrada. Tendo a resposta letal (arma de fogo) como última opção. Como também as diversas disciplinas relacionadas ao Direito Constitucional, Penal e Direitos Humanos.

Uma vez que, o policial militar é em muitos casos o agente primário de atuação do Estado, ter um amplo conhecimento das legislações e procedimentos operacionais torna-se fundamental, razão pela qual necessita conhecer de forma clara as legislações e procedimentos penais brasileiros. Seu trabalho caracteriza-se por ser um serviço de natureza pública, concebido como um dever a ser prestado pelo Estado aos seus cidadãos, indistintamente (SILVA, 2006, p. 17)

Por isso, essas reformas implantadas em Goiás são de extrema importância para todos, cidadãos e policiais. Que tem um ponto norteador que é o Procedimento Operacional Padrão e uma academia que os capacitam para o desenvolvimento de suas atividades laborais, sempre visando a preservação de vidas e os excessos na atividade policial.

E seguindo a máxima de quanto mais se especializa melhor será a prestação de serviço, é que se iniciou em Goiás o desenvolvimento das tropas especializadas, para que assim possa ser oferecido um leque de profissionais capacitados para o enfrentamento para os mais diversos casos.

## **6 GRUPOS ESPECIALIZADOS**

A Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), além de seu efetivo convencional possui também diversas tropas especializadas. Estas surgiram devido à nova realidade criminal que se instalou no Estado de Goiás, pois até mesmo os criminosos se moldaram com o avanço tecnológico, empregando novas técnicas, armamentos de última geração e até mesmo explosivos. A Polícia Militar do Estado de Goiás como não poderia ficar à mercê desses indivíduos, deu início às tropas especializadas. Devido à necessidade de uma resposta mais enérgica para essas novas modalidades de crimes.

A Polícia Militar detêm várias tropas de emprego especializado entre, elas: ROTAM, BOPE, GIRO, GRAER, CHOQUE, entre outras. Vejamos:

**ROTAM** - Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas, esse grupo foi criado para o atendimento das ocorrências de maior complexidade e que fogem a capacidade e mesmo condições técnicas de resolução das viaturas específicas para o patrulhamento rotineiro e atendimento de ocorrências corriqueiras, pois é dotada de homens bem treinados, equipados e extremamente comprometidos com o bom resultado das ocorrências. Por se tratar de uma tropa que não atua nas ocorrências comuns, aquela que há um maior contato com os cidadãos, muitos não sabem sua real importância e com isso não atribuiu o seu real valor.

**GIRO** – Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva, esse grupamento especial da Polícia Militar Goiana, foi uma inovação importada do País Chile, é uma decorrência nítida do crescimento e desenvolvimento desordenado do trânsito das grandes metrópoles. Devido a esses problemas houve a necessidade do emprego de uma tropa especial que pudesse se deslocar de forma ágil pelo dia a dia nos atendimentos das ocorrências. E com isso nasce o GIRO que utiliza do emprego de motocicletas em seus deslocamentos em meio ao trânsito para chegar e acompanhar de forma rápida as necessidades policiais.

**BOPE** – Batalhão de Operações Especiais, recém criado no Estado de Goiás, que antes tinha o nome de COE (Companhia de Operações Especiais), esse Batalhão tem a missão de agir nas ocorrências de grande complexidade, é uma tropa de último emprego, para situações não rotineiras que necessitam de uma resposta não convencional. Estão preparados para as mais diversas circunstâncias, seja ela, com reféns, explosivos e até mesmo o assalto tático. O BOPE utiliza de constantes e exaustivos treinamentos com os mais diversos tipos de armamentos e veículos para que possam superar todos os obstáculos impostos pelos criminosos.

**GRAER** – Grupo de Rádio Patrulha Aérea, atualmente essa tropa especializada conta com duas aeronaves, conta com a agilidade de fugir do tráfego terrestre, e assim podendo apoiar de uma forma mais eficiente as tropas que agem por terra, podendo identificar, acompanhar e se necessário neutralizar a ameaça e o intento criminoso.

**CHOQUE** – É uma tropa especial que tem seus esforços voltados para o controle e dispersão de distúrbios civis, sendo empregada em reintegrações de posse, jogos de futebol e manifestações que saíram do controle causando danos e prejuízos a particulares ou ao Estado. (informação verbal)<sup>3</sup>

Nota-se então, que as forças especializadas foram integradas à Polícia Militar do Estado de Goiás, cada uma em sua área específica, com o intuito de fortalecer o policiamento do estado de Goiás, garantindo maior suporte e segurança não somente para os guerreiros de farda, mas também para a

---

<sup>3</sup> Informações obtidas durante aulas ministradas na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, 2014.

gloriosa população cumprindo assim o nosso maior objetivo, o de velar e proteger cada homem, mulher e criança de nosso estado.

## **7 ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

Outra inovação perpetrada pela instituição PMGO foi a adesão da plataforma EAD (Ensino a Distância) ministrado pela SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) que detém uma estrutura ampla de tele-centros distribuída por diversos CRPMs, no interior e Capital do Estado de Goiás, propiciando e viabilizando que os integrantes da Polícia Militar de Goiás possa se qualificar nos mais diversos cursos oferecido pela plataforma.

Esse novo método de ensino, veio não somente para reforçar a qualificação dos profissionais, mas também para facilitar essa qualificação, uma vez que, não importando a distância que o aluno se encontre, ele tem a sua disposição um ensino de grande qualidade de uma renomada rede, necessitando apenas de acesso à internet. Os cursos contam com uma grande vantagem, pois são oferecidos gratuitamente para cem por cento (100%) da corporação Goiana.

A plataforma EAD conta com um grande leque de cursos para a melhor qualificação dos profissionais da Polícia Militar de Goiás entre eles estão: Direitos Humanos, Identificação Veicular, Gerenciamento de Crises, Policiamento Comunitário, Local do Crime: Isolamento e Preservação, Uso Seletivo da Força, entre outros. Os cursos contam com vários temas diferentes, o que enriquece o aprendizado e a formação do profissional da segurança. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, 2012, p.2)

Esse sistema otimiza o tempo e encurta a distância entre a informação e o profissional de segurança pública, pois o profissional mesmo distante da capital consegue acessar os mais diversos cursos, disponibilizados pela rede de Educação a Distância.

## **8 SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SISP)**

As informações a seguir foram obtidas em visita ao Observatório da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Atualmente o Estado de Goiás, conta com um sistema integrado de segurança pública (SISP). Conjugando em um mesmo sistema os bancos de dados dos diversos órgãos que compõem a segurança pública como: polícia civil, corpo de bombeiros, polícia técnico científica, secretaria de segurança pública e polícia militar.

Os profissionais que operam este sistema, a exemplo dos policiais dos diversos centros de operações da polícia militar (COPOM), tem acesso a importantes ferramentas de trabalho como o Sistema Integrado de Atendimento e Emergência (SIAE) e o MPortal.

Através do SIAE é possível gerar os boletins de ocorrências digitalmente e em tempo real, podendo o profissional acompanhar o andamento das ocorrências de qualquer cidade do Estado de onde estiver. Através do acesso ao banco de dados do registro destas ocorrências, este sistema pode gerar diversos tipos de relatórios como: relatórios de ocorrências de vulto ou relatórios de produtividade. Fornecendo ao operador importantes informações sobre a criminalidade de determinada região. Auxiliando na confecção de trabalhos como mancha criminal e planos de operações.

O cidadão comum também foi beneficiado por esta informatização do sistema, uma vez que possui a comodidade de imprimir o boletim de sua ocorrência online.

Outra ferramenta a disposição é o MPortal, um sistema de busca interligado a diversos bancos de dados como: Polícia civil, SIAE, IML, DETRAN, Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP). Onde através do qual o profissional pode realizar checagens, de maneira instantânea, a antecedentes criminais, mandados de prisão, situação de veículos (furto/roubo/licenciamento). Auxiliando de forma substancial o serviço ostensivo operacional. (Informação verbal)<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Informação fornecida por Ten. Cel. Tayrone em visita ao Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás, 2015.

A informatização do sistema foi uma importante inovação, uma vez que, proporcionou um grande aumento da qualidade, celeridade e da eficiência dos serviços prestados pela polícia militar à população, possibilitando que indivíduos sejam identificados e sua situação diante a justiça seja checada.

## **9 VALORIZAÇÃO DO POLICIAL**

Todas estas inovações já citadas não surtiriam efeito sem esta que é a mais importante, a valorização do profissional policial militar. Valorização esta que passa desde aspectos tangíveis como um bom aparelhamento e uma remuneração digna, como também, aspectos subjetivos, dentre os quais, o respeito, o reconhecimento, um ambiente institucional favorável, orgulho de fazer algo importante para si e para a sociedade.

De acordo com (PADILHA. **Valorização profissional**, 2011) o mesmo estabeleceu cinco parâmetros para indicar o quanto um profissional se sente e é valorizado em uma determinada instituição, os quais são: dignidade, realização, reconhecimento, segurança e perspectiva promissora.

A dignidade corresponde ao respeito que a presença da instituição e do profissional impõe. A realização significa construir projetos profissionais e de vida, sem que haja comprometimento da saúde e da integridade física, moral e emocional do indivíduo. Reconhecimento corresponde à inestimável sensação da pessoa de que seu trabalho é necessário e valioso; no meio militar a questão do reconhecimento passa desde a remuneração até aos elogios em ficha pelos bons serviços prestados.

Um dos mais importantes indicadores no nosso meio é a segurança, segundo a qual nenhuma pessoa pode se achar valorizada caso se sinta insegura em relação ao serviço que presta. Apesar do risco ser uma constante da profissão, fornecer meios para mitigar estes riscos é imprescindível. Questão que passa desde o fornecimento de equipamentos de trabalho e de proteção pessoal, como os coletes balísticos e pistolas individuais, até a adequação das escalas, que na maioria dos casos são longas e extenuantes.

Por último a questão da perspectiva promissora em relação ao futuro. Que corresponde à probabilidade de crescimento na carreira, na remuneração, nos conhecimentos, nas habilidades e na capacidade profissional. A carreira militar tem uma rigidez bastante grande, o que leva muitos profissionais à acomodação, descrença e pouca expectativa do futuro. Um plano de carreira realmente eficiente, que forneça uma perspectiva promissora do futuro, é fundamental para manter estes profissionais motivados.

Diante deste contexto a Polícia Militar de Goiás juntamente com o Governo do Estado tem realizado investimentos e melhorias no intuito de melhorar as condições de trabalho e de vida do profissional policial militar. Como é o caso da aquisição de pistolas semiautomáticas calibre .40, que é comprovadamente um dos calibres mais adequado para a atividade policial militar, pois inibe o poder de reação dos agressores e por ser um armamento semiautomático, aumenta significativamente o poder de reação do profissional, por que conta com maior quantidade de munição, velocidade de disparos e carregamento; A entrega de coletes balísticos individuais a boa parte da tropa, um equipamento de proteção indispensável a estes profissionais que arriscam as suas vidas todos os dias; A renovação da frota de viaturas, que outrora era sucateada; Melhorias nos planos de carreira com diminuição de interstícios e um recente aumento no subsídio salarial.

## **10 METODOLOGIA**

Foi utilizado o método de revisão bibliográfica. Através de um amplo levantamento do tema publicado em artigos científicos, anais eletrônicos, revistas, livros e periódicos acadêmicos.

## **11 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Nas últimas décadas a polícia militar goiana vem passando por inúmeras reformas, visando se tornar uma polícia mais eficiente e preparada. Reformas estas que vão desde o campo subjetivo, como uma nova filosofia de

trabalho e valorização do profissional; até o campo operacional, como a criação de grupos especializados e a adoção de um procedimento operacional padrão à toda corporação.

Todas essas mudanças se refletem na qualidade dos serviços prestados pela Polícia Militar do Estado de Goiás aos cidadãos goianos. Que por sua vez refletem na redução dos índices de criminalidade em Goiás.

Segundo relatório publicado em janeiro deste ano (2015) pela Seção de Análise Criminal do Observatório de Segurança Pública, estrutura responsável pelas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, revelam que em 2014 houve queda nos registros de homicídio, furtos a veículos e roubos a estabelecimentos comerciais, tanto em números absolutos quanto em relação à taxa por 100 mil habitantes, com relação ao mesmo período do ano anterior (2013). (Goiás, Secretaria de Segurança Pública, 2015)

A queda na taxa por 100 mil habitantes foi de 1,32% nas ocorrências de homicídio em todo o Estado. Em 2013, a taxa foi de 38,81, enquanto que em 2014, ela ficou em 38,30. Foi o primeiro recuo dos últimos anos, após praticamente uma década de altas consecutivas.

Em relação ao furto de veículos, a retração foi maior: de 92 por 100 mil em 2013 para 87 por 100 mil em 2014 menos 4,59%. Isso significou, em números absolutos, uma diminuição superior a 3%. Vale ressaltar, ainda, que o índice de recuperação de veículos furtados ou roubados em Goiás é superior a 85%.

A maior diminuição ocorreu nos registros de roubo a estabelecimento comercial. Em Goiás, a taxa caiu 17%, de 111 na taxa por 100 mil habitantes em 2013 para 91,8 em 2014. (Goiás, Secretaria de Segurança Pública, 2015)

Tabela 1: Indicadores que tiveram redução em Goiás em 2014 (taxa/100 mil habitantes)

Ocorrência	2013	2014	%
Homicídios dolosos	38,81	38,30	-1,32

Roubo a Comércio	111,02	91,83	-17,29
Furto de veículo	92,16	87,93	-4,59

Fonte: Seção de Análise Criminal do Observatório de Segurança Pública. SSPJ/GO. 2015.

No mesmo período também houve um aumento do número de apreensões de drogas pela corporação, que subiu 17% e o de prisões de foragidos subiu 12%. Destaca-se a participação do Comando de Operações de Divisas (COD), criado pelo governo estadual para atuar nas rodovias de acesso ao Estado com foco no combate ao tráfico de drogas, contrabando, descaminho e circulação de armas e veículos roubados ou furtados. Somente o COD apreendeu mais de 12 toneladas de entorpecentes em 2014. (Goiás, Secretaria de Segurança Pública, 2015)

Demonstra-se assim que as inovações instituídas na corporação tem alcançado o efeito desejado, que é a redução da criminalidade. Proporcionando assim uma maior segurança ao cidadão goiano.

## **12 CONCLUSÃO**

A Polícia Militar do Estado de Goiás é uma instituição sesquicentenária, e tem se tornado uma referência dentre as polícias militares estaduais do país, devido as importantes reformas que vem implementando tanto nas áreas educacional, administrativa e operacional.

Inovações como a introdução de uma nova filosofia de trabalho, voltada para a interação com a comunidade, o chamado modelo de polícia comunitária; a implantação do procedimento operacional padrão, a criação das tropas especializadas, a informatização dos sistemas e uma política de valorização do policial militar; são exemplos de transformações que nos levam a uma nova polícia que surge no coração deste país.

Apesar das importantes inovações já implementadas, muito ainda há de ser feito para que se alcance o tão almejado padrão de excelência policial. Para a Polícia Militar Goiana continuar a ser destaque é necessário à mesma

estar sempre revendo e atualizando os métodos de ensino e de atuação policial. Para que assim, possa cumprir com o juramento feito de proteger a sociedade goiana, “mesmo com o risco da própria vida”.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Educação à Distância (ABED). **Educação a distância para segurança pública: uma experiência exitosa no âmbito do Decreto nº 5.707/06.** In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 18., 2012, Maranhão. **Anais Eletrônicos...** Maranhão: ABED, 2012. Disponível em: < <http://www.abed.org.br/congresso2012/anais/206a.pdf> > Acesso em: 17 mar. 2015.

BENGOCHEA, Jorge Luiz P. et al. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, vol.18, n.1, p. 119-131, jan./mar. 2004. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n1/22234.pdf> > Acessado em: 16 março 2015.

BRASIL. SENASP/MJ. **Curso polícia comunitária.** 2008. Disponível em: <[http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos2/File/material\\_didatico/PoliciaComunitaria\\_completo.pdf](http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos2/File/material_didatico/PoliciaComunitaria_completo.pdf)>. Acesso em: 21 mar. 2015.

FERNANDES, Júlio César Motta; JUNIOR, José dos Reis. O policiamento comunitário como instrumento de apoio a análise criminal. **Revista Conjuntura Econômica Goiana**, Goiânia, n. 27, p. 115-123, dez. 2013. Disponível em < [http://www.seplan.go.gov.br/sepin/pub/conj/conj27/artigo\\_11.pdf](http://www.seplan.go.gov.br/sepin/pub/conj/conj27/artigo_11.pdf) > Acesso em: 18 mar. 2015.

GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. **Procedimento Operacional Padrão.** 3. ed. Goiânia, 2010.

GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública de Goiás. **Saiba mais sobre a história dos 150 anos da Polícia Militar de Goiás.** 2011. Disponível em: <<http://www.ssp.go.gov.br/artigos/saiba-mais-sobre-a-historia-dos-150-anos-da-policia-militar-de-goias.html>> Acesso em: 20 mar. 2015.

GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública de Goiás. **Goiás reduz indicadores de criminalidade.** 2015. Disponível em: <<http://www.ssp.go.gov.br/noticias/goias-reduz-indicadores-de-criminalidade.html>> Acesso em: 22 mar. 2015.

LUNCKES, Marisete Cristina Soares. Os homens da ordem: uma nova polícia militar para os sertões de Goiás -(1930-1964). In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, 2012, Rio de Janeiro. **Anais Eletrônicos...** Rio de Janeiro: FFP/UERJ, 2012. Disponível em:

<[http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338428507\\_ARQUIVO\\_Oshomensdaordem.pdf](http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338428507_ARQUIVO_Oshomensdaordem.pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2015.

PADILHA, Ênio. **Valorização profissional**. 2009. Disponível em: <[http://www.eniopadilha.com.br/eventos\\_documentos/200-434\\_10\\_eniopa\\_dilha\\_valoriza\\_profiss.pdf](http://www.eniopadilha.com.br/eventos_documentos/200-434_10_eniopa_dilha_valoriza_profiss.pdf)>. Acesso em: 21 mar. 2015.

PEREIRA, Elio Gomes; VIVENTINI, Albertina. História e educação da polícia militar de Goiás (1970 – 2000). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL ESCRITAS DA HISTÓRIA: VER, SENTIR, NARRAR 6., 2012, Piauí. **Anais Eletrônicos...** Piauí: UFPI, 2012. Disponível em: <<http://gthistoriacultural.com.br/Vlsimposio/anais/Elio%20Gomes%20Pereira%20&%20Albertina%20Viventini.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2015.

SILVA, Carlos Augusto Gomes Souza e. **O trabalho na organização policial militar**: natureza e significados atribuídos pelo operador do policiamento ostensivo fardado. Salvador: UFBA, 2006. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/handle/ri/8867>> Acesso em: 20 mar. 2015.